



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1550, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 026/1997 do Conselho Universitário – CONSUNI c/c o disposto no Artigo 5º do Decreto 1.916/1996;

CONSIDERANDO o resultado da consulta à comunidade universitária para a escolha da nova gestão do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para o quadriênio 2020 - 2024;

CONSIDERANDO a Decisão nº 173/2019 do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, assim como as Resoluções 021/2020 e 022/2020, ambas do Conselho de Administração - CONSAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - N O M E A R, a contar de **30.10.2020**, a servidora docente **SANDRA HELENA DA SILVA**, para o exercício do Cargo Comissionado CD-3, de Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - N O M E A R, a contar de **30.10.2020**, o servidor docente **CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO**, para o exercício do Cargo Comissionado CD-4, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º - N O M E A R, a contar de **30.10.2020**, a servidora Técnica em Assuntos Educacionais, **DANIELE CANTO HAGRA**, para o exercício do Cargo Comissionado CD-4, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o mandato instituído por este ato obedeça a duração máxima de **4 (quatro) anos**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348835** e o código CRC **4429F3C2**.